



EDITAL Nº 16/2024 - PPGFIL/CUP/UFT
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DA TURMA 2025/2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFI), do Câmpus de Palmas, nos termos da Resolução 19/2013 do Consep e da Resolução CNE/CES 01 de 03 de abril de 2001, torna pública a abertura das inscrições para a **Seleção de Candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, Turma 2025/02**, com inscrições abertas de 02 de dezembro de 2024 até às 23h59 do dia 08 de abril de 2025, de acordo com as normas do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação em Filosofia os candidatos que tenham diploma de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou atestado de conclusão do curso de graduação.

1.1.1. Poderão se inscrever candidatos com curso de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que desenvolvam um projeto de pesquisa na área de Filosofia, direcionado às linhas de pesquisa **Ética e Filosofia Política** ou **Ontologia, Conhecimento e Linguagens**.

1.2. Os candidatos que tenham previsão de concluir o curso de graduação até o ato da matrícula podem concorrer à seleção, desde que apresentem, na inscrição, um atestado de previsão de conclusão de curso e, no ato da matrícula, o diploma de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou atestado de conclusão do curso de graduação.

1.3. O candidato aprovado que apresentar, no ato da matrícula, apenas o atestado de conclusão deverá entregar o diploma de graduação para a coordenação do Programa até o final o primeiro semestre letivo do curso.

1.4. Os estudantes estrangeiros deverão ter seus diplomas reconhecidos pelo MEC ou órgão equivalente.

1.5. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia oferece **10 vagas** no processo seletivo para a turma 2025/02, sendo que o programa dispõe de 20% das vagas para candidatos cotistas.

1.5.1. Serão disponibilizadas 02 vagas distribuídas entre cotas da seguinte forma:

- a) Cotas Étnico-raciais (pretos e pardos)
- b) Cotas Étnico-raciais (quilombolas)
- c) Cotas Étnico-raciais (indígenas)

1.5.1.2 A ampla concorrência contará com 08 vagas.

1.5.2 Caso haja vagas remanescentes no sistema de cotas, o remanejamento de vagas será realizado de forma equitativa entre os outros sistemas de cotas.

1.5.3 Caso haja vagas remanescentes do sistema de cotas, estas serão direcionadas para ampla concorrência.

1.6. As etapas de seleção para o Mestrado em Filosofia serão os seguintes:

- a) Avaliação do projeto, eliminatória e classificatória, com peso três (3);
- b) Prova de Conhecimento Específico, eliminatória e classificatória, com peso três (3);
- c) Entrevista, eliminatória e classificatória, com peso três (3);
- d) Análise de Currículo Lattes, apenas classificatória, com peso um (1).

1.7. As inscrições deverão ser realizadas no e-mail ppgfil@uft.edu.br de 02 de dezembro de 2024 a 08 de abril de 2025. Os inscritos receberão e-mail de confirmação. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.8. Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas	Período	Local
Inscrições, envio dos projetos e solicitação de atendimento especial.	De 02/12/2024 a 08/04/2025	Via e-mail ppgfil@uft.edu.br
Pedidos de isenção.	De 02/12/2024 a 14/02/2025	Via e-mail ppgfil@uft.edu.br
Resultado dos pedidos de isenção.	A partir de 18/02/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br/ppgfil
Homologação provisória das inscrições e das solicitações de atendimento especial.	A partir de 10/04/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br/ppgfil
Pedidos de revisão das inscrições não homologadas.	14/04/2025	Via e-mail: ppgfil@uft.edu.br
Homologação final das inscrições.	A partir de 16/04/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br/ppgfil
Resultado provisório da avaliação dos projetos.	A partir de 28/04/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br/ppgfil

Pedidos de revisão das avaliações dos projetos.	30/04/2025	Via e-mail: ppgfil@uft.edu.br
Resultado definitivo da avaliação dos projetos.	A partir de 05/05/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br/ppgfil
Prova de conhecimento específico.	19/05/2025 Das 14h às 18h	Câmpus de Palmas: Sala 104 do Bloco J
Resultado provisório das provas de conhecimento específico.	A partir de 26/05/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br
Pedidos de revisão de nota das provas de conhecimento específico.	30/05/2025	Via e-mail: ppgfil@uft.edu.br
Resultado definitivo das provas de conhecimento específico.	A partir de 06/06/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br
Entrevistas.	10 e 11/06/2025 – Horário a ser definido no edital do resultado da prova de conhecimento específico	Online, via Google Meet (horário e link enviados para o e-mail do candidato)
Envio do Currículo.	Até às 23h59 de 10/06/2025	Via e-mail ppgfil@uft.edu.br
Resultado parcial das entrevistas e da análise dos currículos.	A partir de 13/06/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br
Período de recursos.	De 14/06/2025 até às 23h59 de 15/06/2025	Via e-mail ppgfil@uft.edu.br
Divulgação do resultado final da seleção.	A partir de 20/06/2025	Site da UFT: www.uft.edu.br
Reunião com os aprovados.	15/07/2025, às 19h	Câmpus de Palmas Sala 104 do Bloco J

1.9. É de responsabilidade do candidato ler o edital na íntegra que se encontra no site da UFT www.uft.edu.br.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), do Câmpus de Palmas, é constituído de uma (1) áreas de concentração e duas (2) linhas de pesquisa.

2.2. O Programa é constituído pela **Área de Concentração Filosofia** e pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

2.2.1. Ontologia, conhecimento e Linguagens

2.2.2. Ética e Filosofia Política

2.3. Para a obtenção do título de Mestre em Filosofia, o estudante, após aprovado e regularmente matriculado no curso, deverá cumprir 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas teóricas, seis (6) créditos referentes à dissertação, dois (2) créditos referentes ao estágio em docência, ser aprovado no Exame de Qualificação da Dissertação e no Exame de Defesa de Dissertação de Mestrado.

2.4. O curso de mestrado em Filosofia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais deverão ser cumpridos todos os requisitos para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

2.5. O PPGFil funciona no Câmpus de Palmas/TO, local em que serão ministradas majoritariamente as aulas do mestrado. Haverá disciplinas ministradas online, conforme o percentual de carga horária permitido pelas normas da Instituição e do CNPq.

2.6 O Curso de Mestrado em Filosofia não cobra taxas de matrícula ou mensalidades, exceto a taxa de inscrição do processo seletivo, exceto para os candidatos cotistas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas somente pelo e-mail ppgfil@uft.edu.br.

3.2. Não serão aceitas inscrições via telefone, whatsapp ou similares.

3.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação no e-mail ppgfil@uft.edu.br:

- a) Formulário de Inscrição, preenchido e assinado – **Anexo I**
- b) Carteira de Identidade Nacional e CPF, ou cópia do passaporte, para estrangeiros;
- c) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso, ou atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, para candidatos no último semestre do curso de graduação;
- d) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), exceto para os candidatos cotistas;
- e) Envio do Projeto de Dissertação (**Anexo XI** – Modelo de Projeto);
- f) Autodeclaração étnico-racial, esta somente para pretos, pardos e indígenas – **Anexo IV**
- g) Declaração da liderança local para candidatos indígenas – **Anexo V**
- h) Declaração de pertencimento étnico-racial para candidatos quilombolas – **Anexo VII**

3.3.1 No corpo do e-mail ppgfil@uft.edu.br, o candidato deverá inserir os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Prova da Linha de pesquisa.

3.4. A taxa de inscrição será de R\$ 100,00, que deverá ser paga nas agências bancárias até o dia 08 de abril de 2025, através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.4.1. Os candidatos cotistas são automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Art. 5, Parágrafo Único, da Normativa do Consepe Nº 14/2017, de 22 de março de 2017, da Universidade Federal do Tocantins.

3.5. O candidato deverá preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as seguintes instruções:

Acessar o link: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro>

O referido documento deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Unidade gestora: **154419**, gestão: **2 6 2 5 1** – Fundação Universidade Federal do Tocantins; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Código de Recolhimento: **28832-2 Serviços Educacionais**. (Avançar).

Número de Referência: **939**

Competência (mm/aaaa): mês e ano do pagamento;

Vencimento (dd/mm/aaaa): data do pagamento;

CPF do contribuinte: CPF do candidato;

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato;

Valor Principal: 100,00;

Valor Total: 100,00

3.6. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

3.7. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

3.8. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se responsabiliza por falhas na internet, erros no envio dos arquivos ou outros problemas relativos à conexão da internet no envio da inscrição e do projeto.

3.9. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa a que se candidata e a língua estrangeira para qual apresentará proficiência.

3.10. Os candidatos aprovados como suplentes poderão ser remanejados para outros orientadores do programa, desde que seja formalizado consentimento do orientador e do candidato e, se necessário, adaptem seus projetos de pesquisa às áreas de pesquisa do orientador.

3.11. Os candidatos serão aceitos pelos orientadores conforme suas áreas de pesquisa e orientação.

3.12. Caso haja vagas remanescentes, bem como docentes e linhas de pesquisa sem candidatos, o programa poderá prorrogar as inscrições das vagas remanescentes.

3.13. Não há a obrigatoriedade de o programa preencher todas as vagas oferecidas na seleção.

4. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

4.1. O candidato ao Mestrado em Filosofia poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme as datas do cronograma deste edital.

4.2. Poderá pleitear a isenção da taxa de inscrição o candidato que apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de acordo com a Lei 13.656/2018 – **Anexo VII**;
- b) Declaração para candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde – **Anexo VIII**.

4.3. Os candidatos doadores de medula óssea deverão anexar no e-mail um comprovante da Unidade Hospitalar ou do banco de medula óssea.

4.4 Poderá ser consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5. Os candidatos cotistas são automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Art. 5, Parágrafo Único, da Normativa nº 14/2017, de 22 de março de 2017, da Universidade Federal do Tocantins.

4.6. Caso o candidato tenha o pedido de isenção indeferido, deverá realizar o pagamento da inscrição até o término do período de inscrição, devendo enviar uma cópia digitalizada para o e-mail do Mestrado em Filosofia, ppgfil@uft.edu.br.

4.7. Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGFIL.

5. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar atendimento especial para realização do processo seletivo poderá solicitar pedido de atendimento especial, previsto na lei.

5.2. O candidato deverá solicitar o pedido de atendimento especial no ato de inscrição.

5.3. Candidatos com necessidades especiais serão atendidos na medida das possibilidades da administração.

5.4. A Coordenação do Programa publicará os resultados dos pedidos de atendimento especial na data definida no cronograma de seleção deste edital.

5.5. O atendimento aos pedidos de atendimento especial será definido pela Comissão de Seleção.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COTISTAS

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia reserva até vinte por cento (20%) das vagas para candidatos cotistas, de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, e a Resolução do Consepe 14/2017, de 22 de março de 2017, Resolução Consuni 36, de 12 de dezembro de 2018, as quais dispõem sobre as Ações Afirmativas na Pós-Graduação e na UFT, bem como de acordo com a Lei nº14.723 de 13 de novembro de 2023.

6.2. Os candidatos cotistas deverão inscrever-se para as cotas do PPGFil no ato de inscrição.

6.3. As vagas do processo seletivo estão distribuídas da seguinte forma:

- a) Ampla concorrência: 08 vagas
- b) Cotas: 02 vagas

6.4. Os candidatos cotistas concorrerão simultaneamente às vagas previstas para as cotas e a ampla concorrência.

6.5. Caso sobre vagas reservadas aos candidatos cotistas, estas serão remanejadas, primeiramente para outros grupos de cotas e, caso ainda haja vagas remanescentes, as mesmas serão realocadas na ampla concorrência.

6.6. Os candidatos às vagas étnico-raciais deverão anexar no e-mail de inscrição as declarações do **Anexo IV**, e **Anexos V e VI**, se for indígena ou quilombola, de acordo com o grupo étnico-racial.

6.7. Não será realizada a heteroidentificação dos candidatos cotistas durante o processo seletivo. No entanto, os indícios de irregularidade na condição de cotista serão comunicados ao Colegiado do Programa para verificação, conforme Resolução Consuni 36, de 12 de dezembro de 2018.

7. DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

7.1. O candidato ao título de Mestre em Filosofia deverá defender, no **prazo de 24 meses**, uma dissertação, que deverá ser desenvolvida durante o mestrado.

7.2. O projeto de dissertação deve ter, no mínimo, oito (8) páginas e no máximo doze (12) páginas, sem contar as páginas de capa, sumário, referências e anexos (se houver).

7.3. O projeto deve conter, obrigatoriamente, as seguintes seções: Capa, Folha de rosto, Sumário, Introdução, Tema, Problema, Justificativa (contendo o referencial teórico), Objetivos (Geral e Específicos), Metodologia, Cronograma e Referências, conforme **Anexo XI**.

7.4. A elaboração do projeto de pesquisa deverá ser norteada pelas áreas de pesquisa do orientador e pelos enfoques das linhas de pesquisa do programa, conforme o **Anexo IX** das linhas de pesquisa do presente edital.

7.5. Será eliminado do processo do seletivo o candidato que apresentar um

projeto de pesquisa que não atenda ao item 7.3. do presente edital ou que não se enquadre em alguma linha de pesquisa do PPGFIL.

7.6. A elaboração do projeto de mestrado é de responsabilidade do candidato. Projetos nos quais for identificado plágio serão desclassificados.

7.7. O candidato fará o projeto voltado, obrigatoriamente, para a linha de pesquisa em que prestar a prova.

8. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. O processo de seleção será conduzido por professores do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e se dará em quatro Etapas:

Etapa I: Avaliação dos projetos de pesquisa, conforme especificado no item 10 deste edital;

Etapa II: Avaliação da prova de conhecimento específico conforme especificado no item 8 deste edital;

Etapa III: Entrevista, conforme especificado no item 10 deste edital;

Etapa IV: Avaliação currículo, não eliminatória, apenas classificatória, conforme especificado no item 11 deste edital.

8.2. A nota final do candidato, será atribuída através da soma das notas obtidas nas Etapas I, II, III e IV, todas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [Etapa I (30%)] + [Etapa II (30%)] + [Etapa III (30%)]+[Etapa IV (10%)]

Os critérios de desempate serão:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na avaliação do projeto de pesquisa;
- c) Maior nota na prova de conhecimento específico;
- d) Maior nota na avaliação do currículo;
- e) Persistindo o empate, o critério será o do candidato com maior idade.

9. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1 A prova de conhecimento específico será presencial, no campus de Palmas, terá duração de quatro (4) horas e será eliminatória e classificatória, com peso três (3).

9.2 A prova de conhecimento específico será realizada sem consulta a qualquer tipo de material.

9.3 O candidato que for surpreendido utilizando quaisquer meios de consulta ou dialogando com outros candidatos durante a prova será eliminado do processo seletivo.

9.4 No dia da prova de conhecimento específico, o candidato deverá portar canetas esferográficas de cor azul ou preta e documento de identificação com

foto, não sendo permitido o uso de outros materiais ou equipamentos. Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante toda a prova.

9.5 As bancas avaliadoras serão composta por três (3) docentes da linha de pesquisa e serão nomeadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

9.6 A prova de conhecimento específico versará sobre um de três (3) textos indicados no presente edital, referente à linha de pesquisa escolhida, dentre os quais será sorteado um (1) texto no início da prova, sobre o qual o candidato deverá dissertar.

9.7 Serão aprovados na prova de conhecimento específico os candidatos que obtiverem, no mínimo, sete pontos (7,0).

9.8 A média das notas dos avaliadores da prova de conhecimento específico será obtida por meio da média aritmética das notas dos avaliadores, conforme os critérios de avaliação (**Anexo XII**).

9.9 Na prova de conhecimento específico, o candidato será identificado somente com o número do CPF.

10. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 A comprovação da proficiência em Língua Estrangeira será exigida somente para os alunos aprovados na seleção e devidamente matriculados no mestrado em Filosofia.

10.2 Serão aceitos os seguintes testes de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira:

- a) Provas de Proficiências de Leitura em Língua Estrangeira de universidades brasileiras, aplicadas por Cursos de Letras ou Programas de Pós-Graduação em Letras ou centros de idiomas das universidades, aos alunos dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, nos últimos dois (2) anos, com, no mínimo, nota 7,0 (sete).
- b) Além desses comprovantes, serão aceitos os certificados aplicados por instituições estrangeiras, constantes no **Anexo III** deste edital.

10.3 Será aceita proficiência comprovada nas línguas francesa, inglesa, italiana, espanhola, alemã e portuguesa, esta última somente para candidatos estrangeiros e indígenas. Contudo, os docentes e orientadores poderão exigir que o aluno leia bibliografia nas línguas aceitas pelo programa.

10.4 O certificado de proficiência de língua estrangeira será avaliado pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e deverá ser apresentado em até 12 meses contados a partir da matrícula do estudante no Mestrado.

11. DA ENTREVISTA E DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

11.1 A primeira etapa do processo seletivo será composta pela avaliação de projeto de dissertação, com peso três (3), e a terceira pela entrevista acerca do projeto, com peso três (3) na nota total da seleção, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

11.2 A banca da entrevista e de avaliação do projeto será composta por três (3) docentes do programa.

11.3 A entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. As entrevistas serão realizadas online, via Google Meet (horário e link enviados para o e-mail do candidato), conforme indicado no cronograma.

11.4 A critério da banca, a entrevista poderá ser gravada ou filmada.

11.5 Na entrevista e na avaliação de projeto, será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a sete pontos (7,0).

11.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que cometer plágio em seu projeto de pesquisa.

11.7 O orientador e a banca poderão aprovar os projetos dos candidatos com sugestões de ajuste.

11.8 Serão avaliados na prova de conhecimento específico somente os candidatos que tiverem seus projetos aprovados.

11.9 Participarão da entrevista somente os candidatos aprovados na prova de conhecimento específico.

12. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

12.1 A etapa de avaliação de currículo será somente classificatória com peso 1 um (um) no cálculo final da nota da seleção.

12.2. Os currículos serão avaliados pelas bancas examinadoras de cada Linha de Pesquisa.

12.3. Serão avaliados os currículos somente dos candidatos que tiverem os projetos aprovados, bem como forem aprovados na prova de conhecimento específico e na entrevista.

12.4. A avaliação do currículo seguirá a pontuação discriminada na Tabela para Avaliação do Currículo – Anexo II.

13. DA MATRÍCULA

13.1A chamada para matrícula será publicada juntamente com o resultado final da seleção.

13.2 O candidato que não realizar a matrícula no prazo estipulado na chamada de matrícula perderá o direito à vaga no processo seletivo, podendo o programa chamar um candidato suplente para a vaga.

13.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Uma (1) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Uma (1) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- Uma (1) cópia do RG;
- Uma (1) do CPF ou passaporte;
- Uma (1) cópia do título eleitoral com comprovante de quitação eleitoral;
- Uma (1) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente para candidatos do sexo masculino.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O envio correto das informações e documentos nos prazos estipulados no cronograma deste edital são de responsabilidade do candidato.

14.2 Na prova de conhecimento específico não será permitida a identificação do candidato por meio do nome, assinatura, rubrica, apelido, desenhos ou outro sinal de identificação, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, conforme o item 8 deste edital.

14.3 Os candidatos deverão chegar ao local da prova de conhecimento específico com, no mínimo, vinte (20) minutos de antecedência.

14.4 O Programa de Pós-Graduação em Filosofia não divulgará, em hipótese alguma, os dados pessoais tampouco os documentos pessoais dos candidatos. Os dados e documentos enviados no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo.

14.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGFIL.

Palmas, 02 de dezembro de 2024.

PROF. DR. EDUARDO SIMÕES SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 16/2024 PPGFil**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados pessoais	
Nome completo	
CPF ou passaporte	
RG	
e-mail	
Data de nascimento	
Estado civil	
Endereço	
Cidade – UF	
Telefone	
Link do Lattes	
Formação	
Graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
Projeto	
Título do Projeto	
Prova Linha de pesquisa Indicar somente uma opção	
	Linha de Pesquisa Ética e Filosofia Política
	Linha de Pesquisa Ontologia, Conhecimento e Linguagens
Candidatos às Cotas ou Ampla Concorrência Indicar somente uma opção	
	Cotas Étnico-Raciais – pretos e pardos
	Cotas Étnico-Raciais – indígenas
	Cotas Étnico-Raciais – quilombolas
	Ampla concorrência
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Indicar somente uma opção	
	Isenção para candidatos cotistas
	Isenção para inscritos no CadÚnico
	Isenção para doadores de medula óssea
	Não solicito isenção
Solicitação de Atendimento Especial Indicar somente uma opção	

	Sim
	Não
Se indicou sim, especifique qual.	

Termo de Responsabilidade de ambas as partes:

Eu, candidato(a) ao processo seletivo do Mestrado em Filosofia, declaro que li e estou de acordo com as regras do presente edital. Declaro que todas as informações e toda a documentação enviada são verdadeiras.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia declara que não divulgará, em hipótese alguma, os dados pessoais tampouco os documentos pessoais dos candidatos. Os dados e documentos enviados no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins do processo seletivo.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 16/2024 PPGFII
ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: _____

O Candidato deverá entregar a tabela preenchida, indicando a quantidade de títulos comprováveis, sem preencher a pontuação total, que será atribuída pela banca avaliadora. Cada comprovante entregue deverá ter a indicação da alínea correspondente na ordem da tabela.

Itens avaliados	Valor unitário	Limite por item	Qd	Pontuação Total
a) Certificado de Especialização (mínimo de 360h)	0,5	1,0		
b) Docência no ensino superior (por semestre)	0,5	2,0		
c) Docência na educação básica (por ano)	0,5	1,0		
d) Docência em cursos livres de idiomas, profissionalizantes e pré-vestibulares (por ano)	0,2	1,0		
e) Atuação como bolsista em PIBIC, PIVIC PIBID e PET, monitoria (por ano)	0,2	1,0		
f) Publicação bibliográfica (artigo, livro, capítulo de livro, traduções, trabalhos completos em anais)	0,5	2,0		
g) Apresentação de trabalhos em eventos	0,2	1,0		
h) Produção Técnica (organização de evento, orientações, ministrante de oficinas, etc)	0,2	1,0		
Total geral	--	10,0		

Declaro que todos os documentos apresentados para a avaliação de currículo são verdadeiros e estou ciente das normas de avaliação do currículo.

Palmas, TO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

TESTES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS COMO EQUIVALÊNCIA

Serão aceitos os seguintes testes de proficiência, além daqueles aferidos por IES brasileiras, dos últimos 2 (dois) anos:

Língua Francesa:

- a) Diploma de NANCY em Língua Francesa emitido por uma Aliança Francesa;
- b) Certificado DELF/DALF a partir do nível B1;

Língua Inglesa e Língua Espanhola:

a) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa e espanhola realizado pelo Centro de Idiomas da UFT a partir de 70%.

b) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa e espanhola realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, com conceito aprovado ou nota mínima de 7,0 ou a partir de 70%.

c) Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

- TOEFL - IBT (0 a 120) – mínimo de 60 pontos
- TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) – mínimo de 400 pontos
- MTELP (0 a 100) – 50 pontos
- IELTS (1 a 9) - 5 pontos
- Cambridge English: First (FCE): B2
- Teste da ANPAD mínimo de 300 pontos
- Michigan ECCE e ECPE (nível intermediário ou superior emitidos por instituições autorizadas)

d) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha, mínimo nível B1.

a) Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE), concedido pelo Instituto Cervantes, mínimo nível B1.

Língua Italiana:

Certificado do Instituto de Cultura Italiana (certificado CILS UM-B1 ou superior)

Língua Alemã:

Goethe Institut (certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior)

Língua Portuguesa:

a. Teste Celpe-Bras.

EDITAL Nº 16/2024 PPGFil
ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____
_, portador do documento de identidade _____, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepe nº 14/2017 e aderir ao Edital nº. 20/2022 do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade Federal do Tocantins, nível Mestrado, me autodeclaro:

() preto

() pardo

() indígena

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____, **DECLARAMOS**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e **para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação em Filosofia**, que _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho(a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia, da UFT, Edital nº. 20/2022, é **INDÍGENA** pertencente à etnia _____ (nome da etnia/tribo), da aldeia de _____, estado _____. (nome da aldeia), localizada no município _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- 1 . As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade**, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.
- 2 . Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo para o Mestrado em Filosofia da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**
- 3 . Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Liderança reconhecida 1
(Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 2
(Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3
(Nome completo e identificação)

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)

Eu, _____ (nome completo), presidente da associação _____ (nome da associação), constituído por meio de _____ (forma pelo qual foi nomeado presidente), na data de _____ (data no qual foi empossado presidente), pelo período de _____ (informar o período de vigência do mandato), **DECLARO**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Quilombola, que _____ (nome do candidato), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de _____ (nome da mãe) e de _____ (nome do pai) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Filosofia da UFT, Edital nº. 20/2022, é **QUILOMBOLA** pertencente ao (nome do quilombo), da cidade de _____ (nome da cidade), estado _____. Declaro, ainda, ter ciência de que: **As informações prestadas por mim para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a)**, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, **são de minha inteira responsabilidade**, pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis. **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula**, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, **o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo em nível *Stricto Sensu* da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 16/2024 PPGFil
ANEXO VII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO INSCRITOS NO CADÚNICO

Eu, _____,
CPF _____, documento de identidade _____
_____, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico _____
_____, para o fim específico de solicitar isenção da taxa de inscrição do
Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Filosofia da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado,
declaro que atendo a todas as exigências para solicitar pedido de isenção,
que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de
2007 e sou membro de família de baixa renda, no termos do Decreto nº
6.135, de 2017.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 16/2024 PPGFil
ANEXO VIII REQUERIMENTO DE ISENÇÃO
DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

Eu, _____, CPF _____, documento de identidade _____, para o fim específico de solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia da Universidade Federal do Tocantins, nível Mestrado, declaro que atendo a todas as exigências para solicitar pedido de isenção, que sou doador de medula óssea conforme documento em anexo. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local _____, de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 16/2024 PPGFil**ANEXO IX****QUADRO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES**

1 – Linha de Pesquisa Ontologia, conhecimento e linguagens:

Docente e Formação	Vagas
DANIEL RODRIGUES RAMOS Doutor em Filosofia pela Pontifícia Università Antonianum http://lattes.cnpq.br/3208306233029100	02
EDUARDO SIMÕES SILVA Doutor em Filosofia pela UFSCar http://lattes.cnpq.br/4739161935290553	01
ROBERTO ANTONIO PENEDO DO AMARAL Doutor em Educação pela UFG http://lattes.cnpq.br/7662501395554138	01
JULIANA SANTANA DE ALMEIDA Doutora em Ética e Filosofia Política pela UFSC http://lattes.cnpq.br/0797524265962297	-
VINÍCIUS CARVALHO SILVA Doutor em Filosofia da Ciência e Teoria do Conhecimento pela UERJ http://lattes.cnpq.br/5454906122210216	01

2- Linha de Pesquisa Ética e Filosofia Política

Docente e Formação	Vagas
JUDIKAEL CASTELO BRANCO Doutor em Filosofia pela UFC http://lattes.cnpq.br/1663379714971631	01
LENO FRANCISCO DANNER Doutor em Ética e Filosofia Política pela PUC – RS http://lattes.cnpq.br/1932068015929218	-
ONEIDE PERIUS Doutor em Filosofia pela PUC – RS http://lattes.cnpq.br/4921088204698607	01
JOSE SOARES DAS CHAGAS Doutor em Artes pela UNESP Júlio Mesquita Filho http://lattes.cnpq.br/9881921211705297	02
FÁBIO CAIRES CORREIA Doutor em Filosofia pela PUC – RS http://lattes.cnpq.br/6132440859639127	01

EDITAL Nº 16/2024 PPGFil
ANEXO X
TEXTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO

a) Linha de Pesquisa Ontologia, conhecimento e linguagens:

Textos:

Texto 1 – *O mal-estar na civilização*, de Sigmund Freud.

Texto 2 – *O Existencialismo é um Humanismo*, de Jean-Paul Sartre.

Texto 3 – *A essência da linguagem*, de M. Heidegger.

Sugestões de Bibliografia

Texto 1 - FREUD, S. "O mal-estar na civilização (1930 [1929])". In: _____ *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira*. Com comentários e notas de James Strachey; em colaboração com Anna Freud; assistido por Alix Strachey e Alan Tyson; traduzido do alemão e do inglês sob a direção geral de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 67-148.

Texto 2 - SARTRE, J-P. *O Existencialismo é um Humanismo*. Apresentação e notas de Arlette Elkaïm-Sartre. Tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. (Vozes de Bolso)

Texto 3 - HEIDEGGER, M. "A essência da linguagem". In: _____ *A caminho da linguagem*. 4. ed. Tradução de Márcia Sá Cavalcanti Schuback. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2008. p. 121-172.

b) Linha de Pesquisa Ética e Filosofia Política:

Textos:

Texto 1 – *Sobre a diferença da Ética em relação a uma Moral*, de B. Spinoza

Texto 2 – *Estado de exceção*, Giorgio Agamben

Texto 3 – *Dialética do Esclarecimento*, T. Adorno, M. Horkheimer

Sugestões de Bibliografia

Texto 1 – DELEUZE, G. *Espinosa: filosofia prática*. São Paulo: Escuta, 2002. - **Capítulo intitulado *Sobre a diferença da Ética em relação a uma Moral***

Texto 2 – AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

Texto 3 - ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento*. Trad. G. Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

EDITAL Nº 16/2024 PPGFil
ANEXO XI
MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Essa estrutura deve ser utilizada para a elaboração do projeto de mestrado:

1 – **Capa:** Autor, título do Projeto, cidade e ano.

2 – **Introdução:** deve apresentar o problema de forma clara e objetiva. Apresentar as perguntas de pesquisa sobre o tema.

3 – **Justificativa com fundamentação teórica:** apresentar as motivações (educacionais, sociais, culturais etc.). Demonstrar a relevância da pesquisa e as contribuições para a área e conhecimento de autores que embasam a pesquisa. Deve-se observar a consistência teórica e a aderência dos autores discutidos à linha de pesquisa.

4 – **Objetivos:** 1 objetivo geral e os objetivos específicos. Os objetivos devem ser claros;

5 – **Metodologia:** Apresentar o método de pesquisa, os aportes teóricos e procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa. Deve ser incluído na Metodologia o **corpus da pesquisa**.

6 – **Cronograma:** apresentar as atividades do desenvolvimento do projeto.

7 – **Referências:** indicar as referências básicas da pesquisa.

Para a apresentação do projeto, o candidato deverá adotar o seguinte padrão:

Fonte: Times New Roman, tamanho 12. Espaçamento entre linhas: 1,5.

Margens: Superior e Inferior: 2 cm, Esquerda e Direita: 3,0 cm.

Página/Papel: A4.

Número de páginas: de 08 a 12 páginas.

O projeto será avaliado, considerando:

- pertinência do tema e sua relação com as pesquisas em andamento na Linha de Pesquisa;
- clareza de objetivos, das perguntas de pesquisa e da justificativa;
- principais contribuições e impactos sociais e teóricos esperados;
- consistência teórica;
- viabilidade do cronograma;
- relevância da bibliografia

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CPF: _____ Texto selecionado:

Linha de Pesquisa:

Crítérios	Nota 0 a 10	Nota 0 a 10	Nota 0 a 10	Observações
1 . O candidato demonstra compreensão e domínio do texto e da teoria sorteados?				
2. O texto do candidato apresenta consistência quanto à argumentação e à articulação das ideias?				
3. O candidato mostra uma abordagem coerente e persuasiva com sua exposição acerca do texto sorteado?				
4. A abordagem apresentada pelo candidato apresenta alguma contribuição para o debate filosófico suscitado pelo texto sorteado?				
5. O candidato evidencia ter visão crítica s o b r e o assunto tratado no texto sorteado?				
Média				Média Final

Palmas, _____ de _____ de 2025.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF: _____ (Obs.: Projetos nos quais for identificado plágio serão desclassificados)

Linha de Pesquisa:

Critérios	Nota	Nota	Nota	Observações
	0 a 10	0 a 10	0 a 10	
1 . O candidato demonstra compreensão, visão crítica e domínio da teoria ou do filósofo que pretende estudar?				
2. O texto do candidato é bem estruturado, apresenta consistência e coerência na argumentação, fluidez e correção na escrita?				
3. A proposta do candidato é exequível tendo em vista o prazo para conclusão do mestrado?				
4. O projeto apresenta alguma contribuição para o debate filosófico no qual o filósofo ou a tema estudado se insere?				
5. O projeto demonstra clareza objetivos, tema e problema de pesquisa?				
6. As referências elencadas como base para o projeto são relevantes e atuais para o estudo proposto?				
Média				Média Final

Palmas, _____ de _____ de 2025.